



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ES

APROVADO
Em 15 de fevereiro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
[Signature]
Presidente

ÂNGELA HELENA DE BACKER MARTINS, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas Prerrogativas Constitucionais, Legais e Regimentais, especialmente com amparo na Lei Orgânica do Município de Jaguaré e no Regimento Interno desta Casa, tendo em vista que a fiscalização dos atos do Executivo é atribuição fundamental do cargo de Vereador, vem REQUERER que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para que forneça, no prazo legal, cópia integral da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, referente ao mês de Janeiro do corrente ano da seguinte forma: Encaminhamento por meio digital (CD ou Pen drive) em formato PDF, contendo o layout gráfico dos contracheques de todos os servidores, para que se possa tomar conhecimento das concessões de horas extras, adicionais, comissões gratificadas e seus quantitativos.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 14 de fevereiro de 2013.

ÂNGELA HELENA DE BACKER MARTINS
Vereadora Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização